



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SUPRAM NORTE DE MINAS - Diretoria Regional de Controle Processual

Nota Ao Ato 322 (48589210) - SEMAD/SUPRAM NORTE-DRCP

Montes Claros, 24 de outubro de 2022.

Nota de Retificação ao Ato de Arquivamento 322 (documento SEI 48589210)

Considerando que, conforme art. 16, §3º, da DN Copam 217/2017, “Indeferido ou arquivado o requerimento de licença ambiental, as intervenções ambientais terão o mesmo tratamento e os requerimentos de outorga em análise, cuja finalidade de uso esteja diretamente relacionada à atividade objeto do licenciamento, serão indeferidos.”;

Considerando que o processo de Autorização para Intervenção Ambiental SEI nº 1370.01.0013327/2020-23 é vinculado ao processo de licenciamento ambiental LP+LI nº 25799/2018 /001/2020, objeto de arquivamento neste processo SEI;

Considerando o teor do Despacho 47 (documento SEI nº 48158565);

Retifica-se o Ato 322 - Ato de Arquivamento do processo de licenciamento, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Determino o arquivamento do Processo Administrativo – PA nº 25799/2018/001/2020, do empreendedor/empreendimento **Guidoni Ornamental Rocks Ltda.**, no município de Francisco Dumont-MG.”

Leia-se:

”

Determino o arquivamento do Processo Administrativo – PA nº 25799/2018/001/2020 -, e do processo de Autorização para Intervenção Ambiental a ele vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0013327/2020-23 -, do empreendedor/empreendimento **Guidoni Ornamental Rocks Ltda.**, no município de Francisco Dumont-MG.”

Mônica Veloso de Oliveira

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente**, em 25/10/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55201922** e o código CRC **ABFD4364**.

Referência: Processo nº 1370.01.0013305/2020-35

SEI nº 55201922